

BOLETIM



OFICIAL

ANO XIII | Nº 1.103 | 25 de Agosto de 2020 a 26 de Agosto de 2020

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

A PREVENÇÃO É A MELHOR AÇÃO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Carlos Eduardo Roballo Ferreira Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral
Natalia Chavão Freitas

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Márcia da Costa Abranches Guedes

Secretaria de Saúde
Fabio Henrique Passos Waknin

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Luis Eduardo Tedesco

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.471, DE 26 DE AGOSTO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.567 de 26 de agosto de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos mil reais) na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		210.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
004 - Roy. Prod.		106.625,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.233	Transporte Universitário
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		240.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	Ajuda de custo aos Universitários
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		75.500,00

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	Ajuda de custo aos Universitários
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		250.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		125.000,00
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		47.746,23
050 - Part. Esp.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	0.004	Recolhimento de obrigações tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		1.000.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		1.430.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.002	Amortização de Dívida INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		1.340.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		790.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		146.807,40
004 - Roy. Prod.		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		157.062,22
005 - QESE		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		730.011,33
005 - QESE		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.233	Transporte Universitário
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		215.479,48
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		635.768,34
049 - Roy Exc.		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		1.400.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Anulação 8.900.000,00

Anexo II - Dotação Suplementada

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO	1347	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E TRAVESSAS NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		8.900.000,00
004 - ROY. PRODUÇÃO		



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.472, DE 26 DE AGOSTO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.568 de 26 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.194.000,00 (Oito milhões, cento e noventa e quatro mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.321	AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 8.194.000,00
Total			R\$ 8.194.000,00

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes:

§1º. Da tendência de excesso de arrecadação da fonte 49 -Royalties Excedentes no valor de R\$ 6.409.695,37 (Seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes a instalação na parcela maior que 5% dos royalties do petróleo, que este Município passou a receber a partir de maio de 2020, conforme demonstrativo do Anexo I extraído do site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

§2º. Anulações das dotações discriminadas no Anexo II no valor de R\$ 1.784.304,63 (Hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Prefeito André Granado Nogueira da Gama.

Anexo I
Excesso de arrecadação

MAR				
049 – Royalties Excedente				
Mês de Crédito	Municípios Confrontantes	afetado		
		instalação	zona de influência	
Janeiro	1.308.625,66			
Fevereiro	1.387.538,41			
Março	1.450.691,98			
Abril	1.145.879,38			
Maior	772.199,35	2.757.712,10		
Junho	456.639,22	1.600.869,79		
Julho	902.676,49	2.427.840,16		

(*) Fonte: Site da Agência Nacional do Petróleo - ANP <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/royalties>

Demonstração da tendência de Excesso de Arrecadação
Fonte 49 – Royalties Excedentes

	Município Confrontante	Instalação	Total
(a) Soma de maio a julho/ 2020	2.131.515,06	6.786.422,05	8.917.937,11
(b) Média (a / 3)	710.505,02	2.262.140,68	2.972.645,70
(c) Quantidade meses agosto/2020 à Dezembro/2020	5	5	5
(d) Previsão de arrecadação de agosto a dezembro (b x c)	3.552.525,10	11.310.703,42	14.863.228,52
(e) Valor arrecadado até julho de 2020	7.424.250,49	6.786.422,05	14.210.672,54
(f) Estimativa de arrecadação exercício 2020 (d + e)	10.976.775,59	18.097.125,47	29.073.901,06
(g) Valor orçado LOA 2020	20.214.268,38	0	20.214.268,38
(h) Tendência de excesso de arrecadação no Exercício 2020 (f-g)	-9.237.492,79	18.097.125,47	8.859.632,68
(i) Excesso de arrecadação utilizado na Mensagem nº 43	0	2.449.937,31	2.449.937,31
(j) Tendência de excesso de arrecadação (h –i)	-9.237.492,79	15.647.188,16	6.409.695,37

Anexo II

Anulação de Dotação Orçamentária

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 326.509,96
Total			R\$ 326.509,96

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ATIVIDADE	0.003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 508.409,07
Total			R\$ 508.409,07

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	0012	MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	
ATIVIDADE	2.030	REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 145.080,00
Total			R\$ 145.080,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 75.000,00
Total			R\$ 75.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	050 – PARTICIPAÇÃO ESPECIAL	R\$ 142.200,74
Total			R\$ 142.200,74

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.213	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	00 – ORDINÁRIOS	R\$ 260.000,00
Total			R\$ 260.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.473, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância R\$ 5.274,18 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1532, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 5.274,18 (Cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) na forma do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º- O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da anulação da dotação discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0151	Educação Ambiental
ATIVIDADE	2.240	Educação ambiental de Búzios
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Fonte de Recursos
		049 - Roy Exc.
		5.274,18

Total da Anulação **5.274,18**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 50.000,00
Total			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	004 – ROYALTIES PRODUÇÃO	R\$ 99.000,00
Total			R\$ 99.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 178.104,86
Total			R\$ 178.104,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO SOB O Nº. 053/2019

TERMO ADITIVO Nº. 04 – Prazo

Processo Administrativo nº: 7308/2016 e 7310/2016

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LMS – LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada em obra de pavimentação e drenagem das Ruas Olegária M. da Conceição (parte), Morada dos Bouganvilles (parte), Rua das Margaridas e Obras de drenagem, pavimentação e construção de calçadas na Rua das Bromélias, todas no Bairro Balneário da Rasa do Município de Armação dos Búzios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência pública nº 004/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 parágrafo 1º da Lei 8666/93.

Clausula Primeira: Fica obrigada a CONTRATADA a dar continuidade aos serviços específicos de pavimentação e drenagem das Ruas Olegária M. da Conceição (parte), Morada dos Bouganvilles (parte), Rua das Margaridas (parte) em conformidade e condições propostas homologadas, sem qualquer interrupção, que fica o presente prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2020, mantidas as mesmas condições do contrato original, podendo ser resolvido em prazo inferior, nas hipóteses legais.

Anexo II - Dotações Suplementadas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.055	Consórcio ambiental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		5.274,18

Total da Suplementação 5.274,18



BÚZIOS DE VERDADE

TEVE UMA URGÊNCIA
E PRECISA SAIR DE CASA?

USE MÁSCARA



#VamosPrevenir
#ProtocoloDeContingência



BÚZIOS PREFEITURA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.568 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.194.000,00 (Oito milhões, cento e noventa e quatro mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.XXX	AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 8.194.000,00
Total			R\$ 8.194.000,00

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes:

§1º. Da tendência de excesso de arrecadação da fonte 49 -Royalties Excedentes no valor de R\$ 6.409.695,37 (Seis milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes a instalação na parcela maior que 5% dos royalties do petróleo, que este Município passou a receber a partir de maio de 2020, conforme demonstrativo do Anexo I extraído do site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

§2º. Anulações das dotações discriminadas no Anexo II no valor de R\$ 1.784.304,63 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Prefeito André Granado Nogueira da Gama.

Anexo I
Excesso de arrecadação

MAR			
049 – Royalties Excedente			
Mês de Crédito	Municípios Confrontantes	afetado	
		instalação	zona de influência
Janeiro	1.308.625,66		
Fevereiro	1.387.538,41		
Março	1.450.691,98		
Abril	1.145.879,38		
Maio	772.199,35	2.757.712,10	
Junho	456.639,22	1.600.869,79	
Julho	902.676,49	2.427.840,16	

(*) Fonte: Site da Agência Nacional do Petróleo - ANP <http://www.anp.gov.br/royalties-e-outras-participacoes/royalties>

Demonstração da tendência de Excesso de Arrecadação
Fonte 49 – Royalties Excedentes

	Município Confrontante	Instalação	Total
(a) Soma de maio a julho/ 2020	2.131.515,06	6.786.422,05	8.917.937,11
(b) Média (a / 3)	710.505,02	2.262.140,68	2.972.645,70
(c) Quantidade meses agosto/2020 à Dezembro/2020	5	5	5
(d) Previsão de arrecadação de agosto a dezembro (b x c)	3.552.525,10	11.310.703,42	14.863.228,52
(e) Valor arrecadado até julho de 2020	7.424.250,49	6.786.422,05	14.210.672,54
(f) Estimativa de arrecadação exercício 2020 (d + e)	10.976.775,59	18.097.125,47	29.073.901,06
(g) Valor orçado LOA 2020	20.214.268,38	0	20.214.268,38
(h) Tendência de excesso de arrecadação no Exercício 2020 (f- g)	-9.237.492,79	18.097.125,47	8.859.632,68
(i) Excesso de arrecadação utilizado na Mensagem nº 43	0	2.449.937,31	2.449.937,31
(j) Tendência de excesso de arrecadação (h –i)	-9.237.492,79	15.647.188,16	6.409.695,37

Anexo II
Anulação de Dotação Orçamentária

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0104	PROCURADORIA GERAL	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ATIVIDADE	2.017	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS
Total			R\$ 326.509,96

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB-FUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA	0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
ATIVIDADE	0.003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Total			R\$ 508.409,07

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROGRAMA	0012	MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	
ATIVIDADE	2.030	REVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total			R\$ 145.080,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Total			R\$ 75.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Total			R\$ 142.200,74

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.213	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Total			R\$ 260.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Total			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.279	APOIO NA FORMATURA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total			R\$ 99.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0013	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
ATIVIDADE	2.036	FORNECIMENTO DE MERENDA	
CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FORNTE	VALOR
		33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Total			R\$ 178.104,86



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JULHO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 26 de agosto de 2020, a servidora Bruna dos Santos Pereira, Engenheira Civil, CREA 2020105927 e a servidora Mind Safira de Lucena, Engenheira Civil, CREA 2020105836 como fiscais da obra de **Pintura e Reparos na Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**. Processo Administrativo nº 3.995/2020.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020.

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS-AB



Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, **CONVOCA** todos os membros do colegiado e a população em geral para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na sala da Policlínica Municipal Dr. Carlos Ernesto Stevenson, end. Rua dos Búzios, s/n, com primeira chamada às 14h e segunda às 14h30 m do dia 26 de agosto de 2020, quarta-feira. Opção de participação pelo aplicativo google MEET código da reunião meet.google.com/qjk-ujio-ale. Com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação das atas dos dias 13.08.2020 e 19.08.2020
- 2- Prestação de Contas das ações e dos valores recebidos e gastos para o enfrentamento da Epidemia do COVID -19;
- 3- Orçamento para 2021 - LOA;
- 4- Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017.
- 5- Orçamento para o Conselho Municipal de Saúde para 2020 e 2021, conforme o Plano Municipal de Saúde;
- 6- Programação anual de saúde (PAS) de 2018 E 2019. Relatórios Anuais de Gestão 2018 e 2109, considerações e emissão de parecer;
- 7- Programação anual de saúde de 2020;
- 8- Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020: apresentação
- 9- Processo seletivo para ACS - Agentes Comunitários de saúde;
- 10- Assuntos Gerais.

Maria Augusta Leite de Santana

MESA DIRETORA DO CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios
Endereço: Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos - CEP: 28950-000
E-mail: cms.abuzios@gmail.com - Telefone: (22) 2633-0217

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049-A/2020
PUBLICADO NO B.O. Nº 1.093 - 17 DE JULHO DE 2020 a
23 DE JULHO DE 2020

Onde se Lê: EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2020

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO nº 049-A/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Errata do extrato do contrato nº 063/2019
Processo Administrativo nº 6181/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Viva Med Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos LTDA ME.

Objeto: aquisição de kits de testes para diagnóstico de COVID-19.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº034/2020

Fundamentação Legal: 10.520/2002.

Valor: Onde se lê: 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Leia-se: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.693/2019

ADERENTE: Fundo Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR: MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 022/2019, celebrada entre o Município de Armação dos Búzios e o Fornecedor Registrado, nos autos do processo administrativo nº. 6232/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº. 022/2019, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: Pregão SRP nº. 022/2019 do Município de Armação dos Búzios que gerou a ATA de Registro de Preços nº. 022/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002.

PRAZO: 12 (doze) meses

OBJETO DA ADESÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
6	BLOCO RECADADO AUTO ADESIVO 38X50MM	PACOTE	325	R\$ 15,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
16	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD	UNIDADE	20	R\$ 30,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
28	CLIPS 6/0 GALVANIZADO CX C/ 50 UNIDADES.	CAIXA	195	R\$ 2,50	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
29	COLA BASTAO 9 GR.	UNIDADE	130	R\$ 1,08	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
33	CORRETIVO LIQUIDO PARA ESCRITA, 18ML	UNIDADE	104	R\$ 2,10	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
36	ELÁSTICO nº 18 COM 100g	PACOTE	650	R\$ 2,50	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
38	ENVELOPE SACO OFFSET 90G 240X340 BRANCO	CAIXA	05	R\$ 82,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
39	ESTILETE ESCOLAR 14 CM, LÂMINA 9MM, DIVERSAS CORES	UNIDADE	130	R\$ 1,20	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
63	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO OFICIO AZUL	UNIDADE	195	R\$ 2,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
64	PASTA ELÁSTICA POLIPROPILENO 40MM	UNIDADE	130	R\$ 2,80	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
69	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 3,10	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32
73	PRANCHETA TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 12,90	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 03.787.086/0001-32

75	QUADRO DE CORTIÇA 1,20M X 90CM C/ MOLDURA EM ALUMINIO	UNIDADE	03	R\$ 102,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 03.787.086/0001-32
76	RÉGUA ACRILICA 30CM, EM POLIESTIRENO, CRISTAL	UNIDADE	104	R\$ 1,70	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 03.787.086/0001-32
79	SWITCH 48 PORTAS MONTÁVEL EM RACK	UNIDADE	02	R\$ 1.800,00	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 03.787.086/0001-32
82	TESOURA AÇO INOX 21CM	UNIDADE	91	R\$ 24,60	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 03.787.086/0001-32
84	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL 40 ML.	UNIDADE	20	R\$ 2,80	MOSAIDO ROSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ 03.787.086/0001-32

matrícula nº 14742, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ciência e Tecnologia, cujo óbito ocorreu em 09/06/2020, conforme constante do Processo Administrativo nº 66/2020. O valor do benefício está discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Benefício	Lei Municipal 917/2011	R\$ 1.368,60	R\$ 17.791,80
Valor Total do Benefício	*****	R\$ 1.368,60	R\$ 17.791,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 09 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARMAÇÃO DOS BUZIOS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 2.217/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 072/2020

Processo Administrativo nº: 3995/2020.

CONTRATANTE: Município de Armação dos búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada para pintura e reparos na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 007/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso II da Lei 8.666/2008.

PRAZO: 08(oito) MESES.

VALOR: R\$ 239.583,61 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Republicado por incorreções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 717/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11581/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

FAVORECIDO: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA

ESPECIFICAÇÃO: Serviço de manutenção do software ArcGIS Desktop Basic de uso único (primária) incluindo suporte técnico e o licenciamento anual de uso do Software Service Credits. 1 Block

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 12.555,79 (doze mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)



PORTARIA Nº 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, constante nos autos do processo administrativo nº 36/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora VERA LUCIA PEREIRA PINTO, Matrícula 1840, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 36/2020.

Armação dos Búzios, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 2.217/2019

*REPUBLICADO PARA RETIFICAR PERÍODO AVERBADO



PORTARIA Nº 025, DE 18 DE AGOSTO 2020

Dispõe sobre a concessão de Pensão Vitalícia a Lilian Simões Pinho de Valença, em face do falecimento do ex-servidor Sérgio Pinho de Valença.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 917/2011, ARTIGOS 8, 25 A 31 EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da **PENSÃO VITALÍCIA**, com fundamento no Artigo 40, §7º, II da CF/88, devendo ser reajustado com fundamento no artigo 40, §8º da CF/88, a **Lilian Simões Pinho de Valença**, RG nº 04042716-3 IFP/RJ, CPF nº 440.323.077-68, cônjuge do ex-servidor, **Sérgio Pinho de Valença**, efetivo no cargo de Inspetor de Aluno,



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.567 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos mil reais) na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º. Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo I, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à compatibilização do Plano Plurianual e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Prefeito André Granado Nogueira da Gama.

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		210.000,00
004 - Roy. Prod.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		106.625,00
004 - Roy. Prod.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.233	Transporte Universitário
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		240.000,00
049 - Roy Exc.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	Ajuda de custo aos Universitários
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		75.500,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.002	Ajuda de custo aos Universitários
ELEMENTO	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Fonte de Recursos		250.000,00
004 - Roy. Prod.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		125.000,00
004 - Roy. Prod.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0013	Alimentação Escolar
ATIVIDADE	2.036	Fornecimento de merenda
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		47.746,23
050 - Part. Esp.		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	0.004	Recolhimento de obrigações tributárias
ELEMENTO	33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos		1.000.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31911300	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		1.430.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.002	Amortização de Dívida INSS
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		1.340.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
ATIVIDADE	0.003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recursos		790.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		146.807,40
004 - Roy. Prod.		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		157.062,22
005 - QESE		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.244	Manutenção das unidades escolares - Ens. Fundamental
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		730.011,33
005 - QESE		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0024	Apoio Universitário
ATIVIDADE	2.233	Transporte Universitário
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		215.479,48
004 - Roy. Prod.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
ATIVIDADE	2.037	Manutenção de unidades escolares - Ed. Infantil
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		635.768,34
049 - Roy Exc.		

Anexo I - Dotações Anuladas

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	Manutenção dos recursos humanos
ELEMENTO	31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos		1.400.000,00
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Anulação 8.900.000,00

Anexo II - Dotação Suplementada

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO	1.XXX	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E TRAVESSAS NO BAIRRO JOSÉ GONÇALVES
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		8.900.000,00
004 - ROY. PRODUÇÃO		

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



**DENUNCIE,
DISQUE 100**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO
TUTELAR:
2623-6720**

**CONSELHO
TUTELAR**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



BÚZIOS
PREFEITURA